

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL N.º 119/2023

MUNICÍPIO DE CONDOR/RS

1. SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Condor.

3. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua de aquisição de mobiliário em geral destinado às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Condor, com vistas à adequada manutenção, reposição e ampliação da infraestrutura física dos ambientes educacionais. A disponibilização de mobiliário adequado, ergonômico e em boas condições de uso constitui elemento essencial para a garantia de um ambiente escolar seguro, funcional e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, influenciando diretamente na qualidade do ensino, no rendimento dos alunos e nas condições de trabalho dos profissionais da educação. Ademais, a substituição de itens desgastados ou inadequados é medida necessária para prevenir riscos à integridade física dos usuários e assegurar a conformidade com padrões mínimos de qualidade e conforto. Destaca-se que as necessidades de mobiliário apresentam caráter dinâmico e variável, em razão do desgaste natural dos bens, do aumento ou reorganização de turmas, bem como da constante adequação dos espaços escolares às demandas educacionais. Nesse contexto, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se a solução mais eficiente, por possibilitar contratações futuras de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, promovendo maior economicidade, racionalização dos gastos públicos e otimização da gestão dos recursos. A realização do competente processo licitatório, na modalidade adequada, assegura a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público, além de garantir a seleção da proposta mais vantajosa. Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se necessária e plenamente justificada, constituindo medida indispensável para a melhoria contínua da infraestrutura das escolas municipais, assegurando condições adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A contratação encontra-se alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) e às políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura escolar e à qualificação dos ambientes educacionais no âmbito do Município. Embora o Plano de Contratações Anual de 2026 ainda esteja em fase de elaboração, a presente demanda mostra-se prioritária, considerando a necessidade contínua de manutenção, reposição e adequação do mobiliário das unidades escolares, visando assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) A presente contratação possui natureza de bens comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

- b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
- d) O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, tratando-se de aquisição de mobiliário em geral, destinado às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Condor.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) O fornecimento dos bens dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante a emissão de ordens de fornecimento pelo setor competente;
- b) As entregas deverão ser realizadas no Município de Condor, nos locais indicados em cada ordem de fornecimento, compreendendo as seguintes unidades escolares: Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco, localizada no Interior, Localidade Linha Mambuca, Escola Municipal de Ensino Fundamental Bruno Laux, situada na Rua Castelo Branco, Centro, Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Feliz, localizada na Rua Castelo Branco, Centro, Escola Municipal de Ensino Fundamental Levino Lautert, situada na Rua Osvaldo Cruz, Centro, Escola Municipal de Ensino Fundamental Venceslau Pinheiro, localizada no Interior, Esquina Beck.
- c) O prazo para entrega dos bens deverá ser de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser ajustado mediante justificativa da Administração;
- d) Todas as despesas com transporte, frete, carga, descarga, deslocamento, mão de obra, montagem e instalação dos itens correrão integralmente por conta da empresa contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional;
- e) Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados e protegidos, acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, manuais e termos de garantia;
- f) A contratada será responsável pela montagem e instalação completa dos mobiliários nos locais indicados, assegurando seu pleno funcionamento;
- g) A contratada deverá substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas;
- h) O recebimento dos bens será realizado de forma provisória no ato da entrega e, posteriormente, de forma definitiva, após a verificação da conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- i) A execução do objeto deverá observar rigorosamente as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, sendo a contratada responsável por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	30	MESA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM 2 BANCOS- Mesa com estrutura em aço com pintura epóxi (preto ou cinza). Tampo e assentos em MDF de 15 mm com acabamento em fita de borda. Acompanha dois bancos. Medidas mínimas: Mesa: 73 cm (A) x 240 cm (L) x 80 cm (P) Bancos: 220 cm (C) x 30 cm (L)
02	50	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, com as seguintes especificações mínimas: - Madeira em MDP de 15mm - Fundo em eucaplac de 3mm; Borda em PVC; Dobradiças em aço; Puxador polipropileno; Pés metálicos. Dimensões Mínimas: 160 de altura, 80 cm de largura e 40cm de profundidade - 2(duas) portas - 3(três) prateleiras.
03	100	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA – Especificações mínimas: Estrutura em tubo em aço com espessura 1,2 cm. Assento: Espuma injetada, Espessura da espuma 4cm, 40 cm de largura e 40 cm de profundidade. Encosto: Espessura da espuma 4cm, 28 cm de altura e 36cm de largura.
04	10	Conjunto de Refeitório infantil, composto de uma mesa e dois bancos, com o seguinte descritivo: mesa: estrutura em tubo de aço com mínimo 20x40 (parede mínima 1,20mm) que unidos formam peça única. travessas horizontais entre os pés em tubo mínimo 20x40 (parede mínima 1,20mm) e mão francesa para reforço. pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. soldagem dos componentes pelo processo mig em todas as junções. pintura em epóxi-pó na cor preto com tratamento especial, alta resistência e durabilidade para proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. tampo na cor branco com medidas 1800x700mm em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com pvc tipo (t) fixado através de encaixe. assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. altura: 550mm.as medidas da altura, largura e comprimento da mesa não pode ser alterada. bancos: estrutura em tubo de aço com mínimo 20x40 (parede mínima 1,20mm) que unidos formam peça única. Travessas horizontais entre os pés em tubo mínimo 20x40 (parede mínima 1,20mm) e mão francesa para reforço. pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. soldagem dos componentes pelo processo mig em todas as junções. Pintura em epóxi-pó na cor preto com tratamento especial, alta resistência e durabilidade para proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. assento na cor branco com medidas 1800x300mm em MDF de espessura mínima de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. bordas com PVC tipo (t) fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de mínimo 08

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

		parafusos atarraxantes. altura: 300mm. As medidas da altura, largura e comprimento dos bancos não podem ser alteradas. Garantia mínima dos produtos: 12 meses.
05	10	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL BANCO COM ENCOSTO TAMPO EM MDP 15 MM REVESTIDO EM LAMINADO PET, ESTRUTURA DE AÇO 20 X 30. Conjunto Refeitório Infantil composto por 1 mesa e 2 bancos com encosto, ideal para escolas, creches e espaços infantis. A estrutura é em aço retangular nas cores preta ou cinza, e o tampo da mesa é em MDP de 15 mm revestido em laminado PET, garantindo durabilidade e fácil limpeza. A mesa mede 180 x 60 x 58 cm e cada banco tem 180 x 30 x 33 cm, com capacidade para 8 lugares. Peso mínimo total aproximado: 43 kg.
06	20	Mesa para professor: tampo em mdf/bp esp. mínima 25 mm, estrutura metálica com pintura epóxi, cantos arredondados, 2 gavetas com puxadores e chave; dimensões aproximadas 1200 1250 600 620 700 800 mm (l p a).
07	10	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS Conjunto Coletivo Infantil composto por uma mesa central, seis mesas trapézio e seis cadeiras, com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi e proteção anticorrosiva. A mesa central possui tampo sextavado com divisores para material escolar. As mesas trapézio têm tampo com porta-lápis, e as cadeiras possuem assento e encosto em resina texturizada, adequadas ao uso infantil. Todos os itens contam com protetores plásticos e deslizadores para segurança e estabilidade. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia Mínima: 1 ano. Modelo conforme padrão FNDE.
08	10	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA COLETIVA E QUATRO CADEIRAS Conjunto Coletivo Infantil composto por uma mesa coletiva e quatro cadeiras, com estrutura em aço com pintura epóxi anticorrosiva. A mesa possui tampo circular em MDF revestido em laminado melamínico e bordas em alumínio, com altura de 580 mm. As cadeiras têm assento e encosto em compensado revestido, com altura do assento de 350 mm. Todos os itens contam com ponteiras plásticas para segurança. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia Mínima: 1 ano. Modelo conforme padrão FNDE.
09	04	MESA PARA CADEIRANTE: mesa acessível com estrutura metálica em tubos de aço 1010/1020 (seções oblongas e circular), com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. tampo em aglomerado revestido em laminado melamínico branco cristal nas duas faces, espessura 18 mm, dimensões aproximadas 900 600 mm, altura 820 mm. bordas arredondadas com fita 3 mm. possui porta-livros em polipropileno cor cinza (503 302

		mm). Ponteiras plásticas de acabamento e fixação por parafusos estruturais.
10	02	Buffet quente com capacidade para 6 cubas , confeccionado em aço inoxidável 430, com sistema de aquecimento por banho-maria. Deve possuir estrutura robusta, com pés cromados fabricados em tubo inteiro, livres de solda na base, garantindo maior resistência e estabilidade. A cobertura deve ser em vidro curvo inteiro, com espessura mínima de 4 mm, proporcionando maior visibilidade dos alimentos e facilidade na higienização. Deve dispor de sistema de platibanda metálica que funcione como cobertura das cubas, apoiada por suporte tipo mão-francesa. O equipamento deve estar montado sobre rodízios com travas, que garantam a mobilidade e a fixação durante o uso. O controle de temperatura deverá ser feito por termostato, com regulagem mínima de 20°C e máxima de 80°C. Alimentação elétrica em tensão de 220V. Dimensões aproximadas do equipamento: altura de 1.355 mm, profundidade de 1.080 mm, largura de 609 mm (semplatibanda) e 1.065 mm (com platibanda). Medidas das cubas padrão 1/2 GN: 325 mm x 265 mm x 100 mm. O equipamento deverá atender integralmente às exigências da Portaria n° 371/2009 do INMETRO e possuir selo de conformidade expedido pelo mesmo.
11	04	Fogão industrial com 6 bocas, estrutura robusta, destinado ao uso em cozinhas profissionais, escolares, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, com grelhas e queimadores em ferro fundido, garantindo resistência e durabilidade. Deve possuir queimadores duplos ou triplos, de alto rendimento, com controle individual por registro mecânico, compatíveis com gás GLP (botijão) ou Gás Natural (conforme a necessidade do contratante). As grelhas devem ser reforçadas, removíveis, com apoio estável para panelas de grande porte. O fogão deve ter pés antiderrapantes ou reguláveis, e, quando aplicável, prateleira inferior em aço para apoio de utensílios. A estrutura deve permitir fácil higienização, possuir acendimento manual ou automático, e apresentar manual do fabricante em português, com instruções de instalação e uso. O equipamento deve ser fornecido novo, montado ou com kit de montagem, conter identificação do fabricante, número de lote, e possuir garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas de segurança vigentes, como a NBR 13103 ou equivalente.
12	01	Cilindro 4X1 conjugado, rolo 30cm, com misturador para 3kg de farinha (4kg a 5kg de massa pronta), cilindro para sovar e laminar massas de pães, cucas, pasteis, pizzas e similares, com cabeçote extrusor de massas, bolachas (biscoitos), moedor de carnes, grãos e legumes ou similares.

13	01	Auto serviço 3 portas resfriamento, medindo 1,71X62X2,06, temperaturas de 1º a 8º graus, 1056 litros, isolamento 100% controlador digital 220V.
14	02	Máquina lava e seca 13 kg.

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atendimento da necessidade administrativa de aquisição de mobiliário em geral destinado às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Condor, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, conforme segue:

a) Aquisição direta pontual (sem planejamento ou registro de preços): Consistiria na realização de contratações isoladas, conforme surgimento das demandas. Contudo, esta alternativa mostra-se inadequada, tendo em vista a imprevisibilidade das necessidades ao longo do exercício, podendo ocasionar fracionamento indevido da despesa, perda de economia de escala e maior onerosidade à Administração;

b) Execução própria pela Administração Municipal: Consistiria na confecção ou adaptação de mobiliário pelo próprio Município, com utilização de estrutura e servidores próprios. Entretanto, esta alternativa mostra-se inviável, considerando a inexistência de estrutura técnica adequada, ausência de mão de obra especializada e necessidade de atendimento a padrões de qualidade, ergonomia e segurança, o que pode comprometer a durabilidade e a adequação dos bens;

c) Aquisição por meio de processo licitatório com sistema de registro de preços (solução adotada): Consiste na realização de procedimento licitatório visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração. Esta alternativa mostra-se a mais adequada, pois permite maior planejamento das contratações, evita aquisições emergenciais, amplia a competitividade do certame, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, assegura economicidade e eficiência, além de conferir flexibilidade na gestão das demandas das unidades escolares.

Diante da análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços para aquisição de mobiliário em geral é a solução mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo eficiência, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na aquisição de mobiliário em geral, destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Condor, por meio de sistema de registro de preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração. O conjunto de itens a serem adquiridos contempla mobiliários essenciais ao adequado funcionamento dos ambientes escolares, tais como mesas, cadeiras, armários, estantes e demais equipamentos correlatos, projetados para proporcionar melhores condições de ensino, aprendizagem e trabalho. Os produtos deverão atender a critérios de qualidade, ergonomia, durabilidade e segurança, adequando-se ao uso contínuo no ambiente escolar. Os bens deverão apresentar resistência compatível com a utilização intensiva, especialmente por alunos e profissionais da educação, bem como estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis, assegurando conforto, funcionalidade e segurança aos usuários. A solução adotada visa garantir a adequada estruturação dos

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

espaços educacionais, possibilitando a reposição de mobiliários desgastados, a ampliação de unidades escolares e a melhoria das condições físicas dos ambientes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Adicionalmente, a utilização do sistema de registro de preços confere maior eficiência à gestão pública, permitindo aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios, otimizando recursos e assegurando maior economicidade. Dessa forma, a solução proposta alinha-se às necessidades da Administração Municipal, promovendo a melhoria contínua da infraestrutura escolar e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, pretende-se promover a melhoria das condições estruturais das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Condor, por meio da disponibilização de mobiliário adequado, ergonômico e em boas condições de uso. Busca-se proporcionar ambientes escolares mais organizados, confortáveis e seguros, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, para o desempenho dos alunos e para melhores condições de trabalho dos profissionais da educação. Espera-se, ainda, viabilizar a substituição de mobiliários desgastados ou inadequados, bem como atender às demandas decorrentes da ampliação ou reorganização das unidades escolares, garantindo maior funcionalidade e eficiência no uso dos espaços. A contratação também visa assegurar a padronização e qualidade dos mobiliários adquiridos, promovendo durabilidade dos bens, racionalização dos gastos públicos e otimização da gestão dos recursos. Dessa forma, pretende-se fortalecer a infraestrutura da rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições de ensino, aprendizagem e permanência dos alunos no ambiente escolar.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, considerando que o objeto consiste na aquisição de mobiliário em geral, composto por itens distintos entre si, com diferentes características, especificações e finalidades (tais como mesas, cadeiras, armários, estantes, entre outros), mostra-se plenamente viável o parcelamento da contratação por item. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a competitividade do certame, evitando a concentração de mercado e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, o parcelamento permite maior flexibilidade na aquisição dos bens, possibilitando que a Administração contrate apenas os itens necessários, conforme a demanda, especialmente considerando a utilização do sistema de registro de preços, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos mobiliários a serem adquiridos. Dessa forma, o parcelamento do objeto por item revela-se técnica e economicamente adequado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e o adequado atendimento das necessidades das unidades escolares do Município de Condor.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 300.961,80 (trezentos mil e novecentos e sessenta e um mil e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	MESA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM 2 BANCOS- Mesa com estrutura em aço com pintura epóxi (preto ou cinza). Tampo e assentos em MDF de 15 mm com acabamento em fita de borda. Acompanha dois bancos. Medidas mínimas: Mesa: 73 cm (A) x 240 cm (L) x 80 cm (P) Bancos: 220 cm (C) x 30 cm (L)	R\$ 2.280,50	R\$ 68.415,00
02	50	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, com as seguintes especificações mínimas: - Madeira em MDP de 15mm - Fundo em eucaplac de 3mm; Borda em PVC; Dobradiças em aço; Puxador polipropileno; Pés metálicos. Dimensões Mínimas: 160 de altura, 80 cm de largura e 40cm de profundidade - 2(duas) portas - 3(três) prateleiras.	R\$ 1.004,50	R\$ 50.225,00
03	100	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA – Especificações mínimas: Estrutura em tubo em aço com espessura 1,2 cm. Assento: Espuma injetada, Espessura da espuma 4cm, 40 cm de largura e 40 cm de profundidade. Encosto: Espessura da espuma 4cm, 28 cm de altura e 36cm de largura.	R\$ 334,25	R\$ 33.425,00
04	10	Conjunto de Refeitório infantil, composto de uma mesa e dois bancos, com o seguinte descritivo: mesa: estrutura em tubo de aço com mínimo 20x40 (parede mínima 1,20mm) que unidos formam peça única. travessas horizontais entre os pés em tubo mínimo 20x40 (parede mínima 1,20mm) e mão francesa para reforço. pés com ponteiros plásticos 100% injetadas. soldagem dos componentes pelo processo mig em todas as junções. pintura em epóxi-pó na	R\$ 2.093,50	R\$ 20.935,00

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

		<p>cor preto com tratamento especial, alta resistência e durabilidade para proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. tampo na cor branco com medidas 1800x700mm em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com pvc tipo (t) fixado através de encaixe. assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. altura: 550mm.as medidas da altura, largura e comprimento da mesa não pode ser alterada. bancos: estrutura em tubo de aço com mínimo 20x40 (parede mínima 1,20mm) que unidos formam peça única. Travessas horizontais entre os pés em tubo mínimo 20x40 (parede mínima 1,20mm) e mão francesa para reforço. pés com ponteiros plásticos 100% injetadas. soldagem dos componentes pelo processo mig em todas as junções. Pintura em epóxi-pó na cor preto com tratamento especial, alta resistência e durabilidade para proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. assento na cor branco com medidas 1800x300mm em MDF de espessura mínima de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. bordas com PVC tipo (t) fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de mínimo 08 parafusos atarraxantes. altura: 300mm. As medidas da altura, largura e comprimento dos bancos não podem ser alteradas. Garantia mínima dos produtos: 12 meses.</p>		
05	10	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL BANCO COM ENCOSTO TAMPO EM MDP 15 MM REVESTIDO EM LAMINADO PET,</p>	R\$ 2.372,25	R\$ 23.772,50

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

		ESTRUTURA DE AÇO 20 X 30. Conjunto Refeitório Infantil composto por 1 mesa e 2 bancos com encosto, ideal para escolas, creches e espaços infantis. A estrutura é em aço retangular nas cores preta ou cinza, e o tampo da mesa é em MDP de 15 mm revestido em laminado PET, garantindo durabilidade e fácil limpeza. A mesa mede 180 x 60 x 58 cm e cada banco tem 180 x 30 x 33 cm, com capacidade para 8 lugares. Peso mínimo total aproximado: 43 kg.		
06	20	Mesa para professor: tampo em mdf/bp esp. mínima 25 mm, estrutura metálica com pintura epóxi, cantos arredondados, 2 gavetas com puxadores e chave; dimensões aproximadas 1200 1250 600 620 700 800 mm (1 p a).	R\$ 619,50	R\$ 12.390,00
07	10	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS Conjunto Coletivo Infantil composto por uma mesa central, seis mesas trapézio e seis cadeiras, com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi e proteção anticorrosiva. A mesa central possui tampo sextavado com divisores para material escolar. As mesas trapézio têm tampo com porta-lápis, e as cadeiras possuem assento e encosto em resina texturizada, adequadas ao uso infantil. Todos os itens contam com protetores plásticos e deslizadores para segurança e estabilidade. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia Mínima: 1 ano. Modelo conforme padrão FNDE.	R\$ 3.034,00	R\$ 30.340,00
08	10	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA COLETIVA E QUATRO CADEIRAS Conjunto Coletivo Infantil composto por uma mesa coletiva e quatro cadeiras, com estrutura em aço	R\$ 1.417,50	R\$ 14.175,00

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

		<p>com pintura epóxi anticorrosiva. A mesa possui tampo circular em MDF revestido em laminado melamínico e bordas em alumínio, com altura de 580 mm. As cadeiras têm assento e encosto em compensado revestido, com altura do assento de 350 mm. Todos os itens contam com ponteiros plásticos para segurança.</p> <p>Produto certificado pelo Inmetro. Garantia Mínima: 1 ano. Modelo conforme padrão FNDE.</p>		
09	04	<p>MESA PARA CADEIRANTE: mesa acessível com estrutura metálica em tubos de aço 1010/1020 (secções oblongas e circular), com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. tampo em aglomerado revestido em laminado melamínico branco cristal nas duas faces, espessura 18 mm, dimensões aproximadas 900 600 mm, altura 820 mm. bordas arredondadas com fita 3 mm. possui porta-livros em polipropileno cor cinza (503 302 mm). Ponteiros plásticos de acabamento e fixação por parafusos estruturais.</p>	R\$ 842,50	R\$ 3.370,00
10	02	<p>Buffet quente com capacidade para 6 cubas, confeccionado em aço inoxidável 430, com sistema de aquecimento por banho-maria. Deve possuir estrutura robusta, com pés cromados fabricados em tubo inteiro, livres de solda na base, garantindo maior resistência e estabilidade. A cobertura deve ser em vidro curvo inteiro, com espessura mínima de 4 mm, proporcionando maior visibilidade dos alimentos e facilidade na higienização. Deve dispor de sistema de platibanda metálica que funcione como cobertura das cubas, apoiada por suporte tipo mão-francesa. O equipamento deve estar montado sobre rodízios com travas, que garantam a</p>	R\$ 3.806,33	R\$ 7.612,66

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

		<p>mobilidade e a fixação durante o uso. O controle de temperatura deverá ser feito por termostato, com regulagem mínima de 20°C e máxima de 80°C. Alimentação elétrica em tensão de 220V. Dimensões aproximadas do equipamento: altura de 1.355 mm, profundidade de 1.080 mm, largura de 609 mm (semplatibanda) e 1.065 mm (com platibanda). Medidas das cubas padrão 1/2 GN: 325 mm x 265 mm x 100 mm. O equipamento deverá atender integralmente às exigências da Portaria nº 371/2009 do INMETRO e possuir selo de conformidade expedido pelo mesmo.</p>		
11	04	<p>Fogão industrial com 6 bocas, estrutura robusta, destinado ao uso em cozinhas profissionais, escolares, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, com grelhas e queimadores em ferro fundido, garantindo resistência e durabilidade. Deve possuir queimadores duplos ou triplos, de alto rendimento, com controle individual por registro mecânico, compatíveis com gás GLP (botijão) ou Gás Natural (conforme a necessidade do contratante). As grelhas devem ser reforçadas, removíveis, com apoio estável para painéis de grande porte. O fogão deve ter pés antiderrapantes ou reguláveis, e, quando aplicável, prateleira inferior em aço para apoio de utensílios. A estrutura deve permitir fácil higienização, possuir acendimento manual ou automático, e apresentar manual do fabricante em português, com instruções de instalação e uso. O equipamento deve ser fornecido novo, montado ou com kit de montagem, conter identificação do fabricante, número de lote, e possuir garantia</p>	R\$ 3.388,33	R\$ 13.553,32

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

		mínima de 12 meses, atendendo às normas de segurança vigentes, como a NBR 13103 ou equivalente.		
12	01	Cilindro 4X1 conjugado, rolo 30cm, com misturador para 3kg de farinha (4kg a 5kg de massa pronta), cilindro para sovar e laminar massas de pães,ucas, pasteis, pizzas e similares, com cabeçote extrusor de massas, bolachas (biscoitos), moedor de carnes, grãos e legumes ou similares.	R\$ 3.515,66	R\$ 3.515,66
13	01	Auto serviço 3 portas resfriamento, medindo 1,71X62X2,06, temperaturas de 1º a 8º graus, 1056 litros, isolamento 100% controlador digital 220V.	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00
14	02	Maquina lava e seca 13 kg	R\$ 3.106,33	R\$ 6.212,66

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- a)** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ficam designados a Sra. Sandra de Bairros, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e a Sra. Cristina Venilda Cal Schneider, para exercer a função de Gestora do Contrato, ou outros servidores que venham a ser formalmente designados por ato próprio, competindo-lhes, no âmbito de suas atribuições, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução contratual;
- b)** Ao Gestor do Contrato compete a coordenação da execução contratual, o acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, a adoção de providências administrativas necessárias à boa execução do contrato e a interlocução com a Contratada e com os setores competentes da Administração;
- c)** Ao Fiscal do Contrato compete o acompanhamento direto da entrega dos produtos, a verificação da conformidade com o Termo de Referência e com as cláusulas contratuais, o controle da qualidade, dos prazos e dos resultados, bem como a comunicação ao Gestor do Contrato acerca de eventuais falhas ou irregularidades constatadas;
- d)** A atuação do Gestor e do Fiscal do Contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, falhas, imperfeições técnicas ou vícios na execução do objeto, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, nos termos dos arts. 117, §3º, 120 e 122 da Lei nº 14.133/2021;
- e)** O Gestor e o Fiscal do Contrato manterão registros próprios e atualizados das ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias à regularização de falhas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, quando cabível;

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

f) Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- ✓ realização de certificação de disponibilidade orçamentária,
- ✓ encaminhamento do processo para análise jurídica,
- ✓ análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados,
- ✓ publicação e divulgação,
- ✓ realização de empenho, e
- ✓ assinatura e publicação do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A contratação para aquisição de mobiliário em geral destinado às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Condor pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, processos de fabricação, transporte e descarte dos bens ao final de sua vida útil. Tais impactos podem ser mitigados mediante a exigência de produtos de qualidade e maior durabilidade, observância da legislação ambiental vigente e adoção de práticas sustentáveis, especialmente quanto à origem dos materiais e à destinação adequada de resíduos e embalagens. Dessa forma, os impactos ambientais são considerados controláveis, não representando óbice à contratação pretendida.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor/RS, 12 de maio de 2026.



Cristina Schneider
Responsável pela elaboração

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br